



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

1

## PORTARIA Nº 39 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições e considerando:

estar programado culto religioso no dia 2 de novembro, data destinada reverenciar os mortos;

a sacralidade da pessoa humana, que não se extingue mesmo em estado cadavérico;

estarem sepultados no cemitério da cidade nossos parentes e entes queridos;

ser o cemitério local destinado à manifestação silenciosa de sentimentos de saudade e lembranças comovidas;

funcionarem bares e trailers localizados em volta do cemitério e em suas proximidades mediante alvarás de licença da Prefeitura;

estarem eles sujeitos a normas estabelecidas pelo poder público municipal

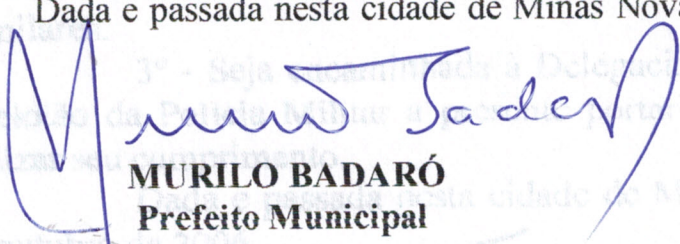
### DETERMINA

1º - Devem permanecer fechados, das 16 às 21 horas do dia 2 de novembro, todos os bares e trailers localizados nas imediações do cemitério e da praça da Gruta, enquanto durarem as celebrações do ofício religioso destinado à memória dos mortos.

2º - Ficam obrigados a cumprir a lei do silêncio no período citado no artigo 1º, proibidos de ligar aparelhos de som ou similares, sob pena de multa ou cassação de alvarás de licença.

3º - Seja encaminhada à Delegacia de Polícia local e ao Pelotão da Polícia Militar a presente portaria para que possam fiscalizar seu cumprimento.

Dada e passada nesta cidade de Minas Novas no dia 31 de outubro de 2006.

  
**MURILO BADARÓ**  
Prefeito Municipal